



PREFEITURA DE
Itaporanga
INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL NO PAU BRASIL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil no município de Itaporanga-PB.

A contratação se faz necessária em face da pequena estrutura do município e em virtude do quadro reduzido de funcionários, e diante das obras em andamento no município e as quais necessitam da colaboração de grande quantidade de funcionários para terminar as suas respectivas execuções.

A necessidade de contratação de empresa especializada para execução infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil no município de Itaporanga-PB, decorre da constante demanda por reparos, conservação e melhorias nas instalações físicas. A idade das infraestruturas, a exposição às condições climáticas e o desgaste natural demandam intervenções periódicas para preservar a integridade das estruturas.

Diante desses fatos, surge a necessidade da contratação de profissional ou de empresa visando assegurar a execução de projetos eficazes.

3. Área requisitante

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana do Municipal de Itaporanga/PB.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB no que tange às exigências.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante contratação por licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. Levantamento de Mercado

A pretensão contratual se trata da execução de infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil e para isso dedicação exclusiva de mão de obra para dar agilidade à demanda. Desta forma, está anexada a elaboração de planilha detalhada de preços.

Diante dessas informações, realizamos pesquisa de mercado através de fornecedores regionais, buscando estimar o valor da contratação, bem como foi realizada consulta no sitio eletrônico “Banco de Preços” a fim de buscar outras contratações de outros órgãos públicos para objetos semelhantes e foi consultado o “Painel de Preços” do Governo Federal. Igualmente, também consultamos a tabela de honorários de serviços de engenheiro, realizada através da LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966, como forma de estimar o valor da contratação e verificar se o valor encontrado se encontra nos patamares do valor de mercado.

Vale ressaltar que se trata de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante Pregão Eletrônico.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos deverá publicar no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, aviso de convocação destinado a potenciais fornecedores que tenha interesse de apresentar proposta de preço e concorrer para o fornecimento do serviço pretendido.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à execução de infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil no município de Itaporanga_PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ORD.	ITEM	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	132,00 M2
02	INFRAESTRUTURA	453,58 M2
03	SUPERESTRUTURA	569,99 M2
04	PAREDES E VEDAÇÃO	452,92 M2
05	REVESTIMENTO	1.098,00 M2
06	COBERTA	120,99 M2
07	PINTURA	1.029,62 M2
08	HIDROSANITÁRIO	37,00 M
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	957,00 M
11	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	32,18 M2
12	ALAMBRADO	250,33 M2
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	194,84 M2

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme o menor valor apurado.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, apesar de serem mais de um, podem e devem ser executados por um único profissional ou empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em itens independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste estudo, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior vantagem econômica, em que uma única empresa poderá executar todos os serviços, sem restringir a competitividade e por um custo menor para a administração Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente a Prefeitura não detém de nenhum contrato vigente para o objeto pretendido ou de característica semelhante.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A partir da nova gestão municipal, a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB iniciou uma grande transformação, principalmente quanto ao planejamento das ações de governo visando investimentos em infraestrutura, bem como vem buscando melhor executar as obras públicas em execução e as vindouras, dando maior eficiência as contratações públicas municipais.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são as melhorias quanto construção de infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil no município de Itaporanga-PB, haja vista que hoje temos uma equipe reduzida e com pouca experiência profissional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido quando da execução das obras deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. Mapeamento de riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
Questionamentos excessivos na contratação.	baixa	baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto
Prestação de serviços sem qualidade	Baixa	Alto

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Questionamentos excessivos na contratação.
Probabilidade	Baixa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da contratação ser colocada em questão
Ação Preventiva	- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente. - Realizar consulta pública, através de publicação no sitio eletrônico da Prefeitura, para validar o modelo de contratação.
Ação de Contingência	- Em casos de questionamentos pelos órgãos de controle interno ou externo, questionando a legitimidade da contratação, deverá ser aberto processo administrativo visando licitar os serviços pretendidos.
Risco 2	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não concluir a contratação tendo que publicar o edital e abrir prazo para a realização do pregão, atrasando o início da execução dos serviços.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados. - Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falência da empresa vencedora
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos serviços
Ação	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Preventiva	
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5	Prestação de serviços sem qualidade
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos serviços de engenharia
Ação Preventiva	Exigência de comprovação de qualificação técnica operacional e profissional da contratada.
Ação de Contingência	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Área Requisitante

Itaporanga/PB, 31 de março de 2025.


Prefeitura Municipal de Itaporanga
Victor de Paulo
Marques
Secretário Municipal
de infraestrutura 

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL NO PAU BRAISL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil no município de Itaporanga-PB.

A contratação se faz necessária em face da pequena estrutura do município e em virtude do quadro reduzido de funcionários, e diante das obras em andamento no município e as quais necessitam de elaboração de grande quantidade de funcionários para execução de tal serviço.

A necessidade de contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura esportiva no campo de futebol no pau brasil no Município de Itaporanga decorre da constante demanda por reparos, conservação e melhorias na infraestrutura da cidade. A idade das edificações, a exposição às condições climáticas e o desgaste natural demandam intervenções periódicas para preservar a integridade das estruturas.

Diante desses fatos, surge a necessidade da contratação de profissional ou de empresa visando assegurar a elaboração de projetos eficazes.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ORD.	ITEM	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	132,00 M2
02	INFRAESTRUTURA	453,58 M2
03	SUPERESTRUTURA	569,99 M2
04	PAREDES E VEDAÇÃO	452,92 M2
05	REVESTIMENTO	1.098,00 M2
06	COBERTA	120,99 M2
07	PINTURA	1.029,62 M2



08	HIDROSANITÁRIO	37,00 M
10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	957,00 M
11	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	32,18 M2
12	ALAMBRADO	250,33 M2
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	194,84 M2

3.0. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decretos Municipais nº 247/2024, 148/2022.

4.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse termo de referência.

4.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB no que tange às exigências.

4.3. Os custos para aprovação dos projetos de engenharia serão de responsabilidade da contratante.

4.4. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante contratação por Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021.

4.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4.6. Não será admitida a contratação de empresa ou profissional que:

a) – Enquadradas nas disposições do artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) – Estrangeiras que não funcionem no País;

c) – Cooperativas;

e) Empresas que tenham condenações civis por ato de improbidade administrativa.

f) Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Contratação.

5.0. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço para representá-lo na execução do contrato.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

5.6.2. Exclusivamente nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas se comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado.

5.6.3. Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá, entre outras medidas:

I - exigir caução, fiança bancária ou contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas;

II - condicionar o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;

III - efetuar o depósito de valores em conta vinculada;

IV - em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;



V - estabelecer que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

5.6.4. Os valores depositados na conta vinculada a que se refere o inciso III do § 3º deste artigo são absolutamente impenhoráveis.

5.6.5. O recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

5.6.6. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado não poderá subcontratar partes do serviço.

6.0. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Para fins de pagamento, o valor será fixo e mensal.

6.2. Os serviços serão realizados de forma mensal mediante solicitação de demanda enviado pelo gestor do contrato.

6.3. Os serviços, para fins de medição, serão realizados mensalmente, devendo a contratada emitir nota fiscal mensal para fins de pagamento.

7.0. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado.

7.2. Visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sitio eletrônico da Prefeitura de Itaporanga, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

8.0. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado da contratação encontra-se no estudo técnico preliminar e deverá permanecer em sigilo até o fim do prazo de publicação do aviso de convocação de interessados.

9.0. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, Recursos Emenda parlamentar nº 0903204-070586 e a Emenda parlamentar nº 09032024-068904, conforme deve ser informado pela Secretaria de finanças.

10.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

10.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

10.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

11.1.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

11.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

11.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

11.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

11.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

11.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

11.7. A contratada deverá prestar serviço in loco mediante solicitação de demanda na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga ou em local determinado pelo gestor do contrato.

12.0. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.

12.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

- a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;
- c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- d) Declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99),



12.2.1. RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a). As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;
- b). As participantes, em se tratando de Sociedades Civis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;
- c). As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.
- d). No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- e). Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014), do domicílio sede da contratante, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

12.2.4. RELATIVOS À CAPACIDADE TÉCNICA;

- a) Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme inciso V do Art. 67 da Lei 14.133/2021 combinado com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB no ato da assinatura do contrato;



13.0. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O prazo do contrato será de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

6.2. O objeto desta contratação será prestado na sede da empresa ou em local indicado para prestação dos serviços.

14.0. DO REAJUSTAMENTO

14.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 01 (um) ano a partir da data do orçamento estimado.

14.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

14.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

14.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

14.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

14.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

15.0. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Itaporanga, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.



PREFEITURA DE
Itaporanga

INOVAÇÃO E
CRESCIMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Atenciosamente,

Itaporanga - PB, 31 de março de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaporanga
Victor de Paulo
Marques
Secretário Municipal
de infraestrutura 

VICTOR DE PAULO MARQUES
Secretário de Infraestrutura Urbana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**3ª ETAPA CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE
ITAPORANGA - PB**

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:30:24 -03'00'



LOCAL: ITAPORANGA - PB
 FONTE DE PREÇOS: SINAPI Referencial DEZ/2024 BDI: 21,84%

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Item componente do BDI	% informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,90	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,90	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,48	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesa Financeiras (DF)	1,23	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,84	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,25	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 554/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 22,13%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,16	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,88
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,30	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Jardel Araujo de Almeida Filho
 Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
 Dados: 2025.03.31 14:30:46 -03'00'

CONVENENTE: **Município de Itaporanga**
 RECURSO **Proprio**
 OBRA: **3ª ETAPA CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**
 REF. PREÇOS: **SINAPI - 12/2024**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
1				REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		M2		13,20
2.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2923	25,04	7,31
2.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2923	20,17	5,89
3				CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023		UN		337,27
3.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	16,51	16,51
3.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,7746	19,7	54,66
3.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,8262	25,15	20,78
3.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,7151	35,04	25,06
3.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	9,04	18,08
3.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	9,26	9,26
3.7	SINAPI PB	COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	40,11	40,11
3.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	13,22	13,22
3.9	SINAPI PB	COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	1	3,73	3,73
3.10	SINAPI PB	COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	1	7,48	7,48
3.11	SINAPI PB	COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,5	3,66	1,83
3.12	SINAPI PB	COMPOSICAO	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,2	4,53	0,91
3.13	SINAPI PB	COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	2,2746	10,11	23,00
3.14	SINAPI PB	COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,8262	24,54	20,27
3.15	SINAPI PB	COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,5151	21,98	11,32
3.16	SINAPI PB	COMPOSICAO	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	71,06	71,06

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31 16:47:27 -03'00'

CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023				UN	726,76		
4.1	SINAPI PB COMPOSICAO	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,79	18,58	33,28
4.2	SINAPI PB COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,49	21,44	31,97
4.3	SINAPI PB COMPOSICAO	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,04	21,12
4.4	SINAPI PB COMPOSICAO	89359	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,60	7,57	4,54
4.5	SINAPI PB COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,20	8,35	10,02
4.6	SINAPI PB COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,20	5,82	6,98
4.7	SINAPI PB COMPOSICAO	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,60	9,77	5,86
4.8	SINAPI PB COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,60	11,52	6,91
4.9	SINAPI PB COMPOSICAO	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,60	99,43	59,66
4.10	SINAPI PB COMPOSICAO	90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,30	6,87	2,06
4.11	SINAPI PB COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,73	7,01	12,16
4.12	SINAPI PB COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	1,50	3,73	5,60
4.13	SINAPI PB COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,73	13,85	24,03
4.14	SINAPI PB COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	8,40	22,32	187,39
4.15	SINAPI PB COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,30	9,69	2,91
4.16	SINAPI PB COMPOSICAO	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,15	176,14	26,42
4.17	SINAPI PB COMPOSICAO	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,23	24,66	178,35
4.18	SINAPI PB COMPOSICAO	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,55	15,86	88,02
4.19	SINAPI PB COMPOSICAO	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,90	15,92	14,33
4.20	SINAPI PB COMPOSICAO	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,15	11,38	1,71
4.21	SINAPI PB COMPOSICAO	103992	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,15	10,23	1,53
4.22	SINAPI PB COMPOSICAO	103994	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2"; INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0,15	12,77	1,92
5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022			UN	137,84		
5.1	SINAPI PB COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,885	7,42	6,57
5.2	SINAPI PB COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1	4,91	4,91
5.3	SINAPI PB COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,885	13,85	12,26

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31 16:47:43 -03'00'

5.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,614	7,84	12,65
5.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,885	10,43	9,23
5.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,531	4,64	48,86
5.7	SINAPI PB	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	15,41	15,41
5.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	27,95	27,95
6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (INCLUSO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022				UN		194,23	
6.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,2429	7,42	9,22
6.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1	4,91	4,91
6.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,2429	13,85	17,21
6.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,2171	7,84	17,38
6.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,2429	10,43	12,96
6.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,7114	3,16	33,85
6.8	SINAPI PB	COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	12,49	12,49
6.9	SINAPI PB	COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	15,41	15,41
6.10	SINAPI PB	COMPOSICAO	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	26,65	26,65
6.11	SINAPI PB	COMPOSICAO	91940	LUMINÁRIA TIPO LED QUADRADA, DE IMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	44,14	44,14
7	PLACA EM ACM , COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				M²			341,53
7.1	serviço	cotação	1	PLACA EM ACM , COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1	341,53	341,53
8	PROJETOR/REFLETOR LED 1000W, 5000K COR DA LUZ 6500K, FLUXO LUMINOSO 90LM/W				UN		822,61	
8.1	insumo	cotação	1	PROJETOR/REFLETOR LED 1000W, 5000K COR DA LUZ 6500K, FLUXO LUMINOSO 90LM/W	UN	1	800	800,00
8.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,04	12,52
8.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	20,17	10,09
9	PERFURAÇÃO DE SOLO POR POÇOS PROFUNDOS. AF_12/2022				M		81,89	
9.1	SINAPI PB	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,196	25,26	4,95
9.2	SINAPI PB	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,245	2,17	0,53
9.3	SINAPI PB	COMPOSICAO	90466	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	CR	0,207	9,29	1,92
9.4	SINAPI PB	COMPOSICAO	90651	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	CR	0,053	1,04	0,05
9.5	SINAPI PB	COMPOSICAO	102975	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 2500 KGM, POTÊNCIA 110 HP, MOTOR DIESEL - CHI DIURNO. AF_05/2017	AS	0,053	138,92	7,34
9.6	SINAPI PB	COMPOSICAO	102976	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 2500 KGM, POTÊNCIA 110 HP, MOTOR DIESEL - CHP DIURNO. AF_05/2017	AS	0,103	272,27	28,16
9.7	SINAPI PB	INSUMO	20065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,035	37,61	38,93

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital
por Jardel Araujo de
Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:31:00 -03'00'

MEMORIAL DE CALCULO

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Área da placa	comp.	Altura	=	4,00 m ²
	2,00 m x	2,00		
Total			=	4,00 m²

1.2 REMOÇÃO ALAMBRADO

Alambrado	comp.	Altura	=	88,00 m ²
	88,00 m x	1,00		
Total			=	88,00 m²

1.3 LIMPEZA MANUAL

Campo	comp.	Larg.	=	5429,00 m ²
	89,00 m x	61,00		
Total			=	5429,00 m²

1.3 LOCAÇÃO

Vestibário	comp.	=	16,00 m
	16,00 m	=	16,00 m
	4,00 m	=	4,00 m
	4,00 m	=	4,00 m
Total		=	40,00 m

2.0 - INFRAESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCO

Sapata Vestibário	comp.	Larg.	Altura	=	1,00 m ³
	1,00 m x	1,00 m x	1,00 m		
Total				=	1,00 m³
				x	16 und
				=	16,00 m³

2.2 ESCAVAÇÃO VIGA BALDRAME

Baldrame	comp.	Larg.	Altura	Quant.	=	
	3,65 m x	0,30 m x	0,30 m	8	=	2,63 m ³
	16,62 m x	0,30 m x	0,30 m	2	=	2,99 m ³
	3,00 m x	0,30 m x	0,30 m	3	=	0,81 m ³
Total					=	6,43 m³

2.3 FORMA SAPATA

Sapata	comp.	Altura	Quant.	=	10,88 m ²
	3,40 m x	0,20 m	16,00 und		
Total				=	10,88 m²

2.4 FORMA BALDRAME

BALDRAME	comp.	Altura	Quant.	=	21,42 m ²
	71,40 m x	0,15 m	2,00 und		
Total				=	21,42 m²

2.5 ARMAÇÃO SAPATA E BALDRAME

Sapata	Quant.	=	113,00 KG
	113,00		
Baldrame	Quant.	=	114,00 KG
	114,00		
Total		=	227,00 KG

2.6 ARMAÇÃO PILAR

Baldrame	Quant.	=	60,00 KG
	60,00		
Total		=	60,00 KG

Jardel Araujo Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
de Almeida Dados: 2025.03.31 16:48:01 -03'00'
Filho

2.7. CONCRETAGEM SAPATAS

	comp.	Larg.	Altura	=	
Sapata Vestiário	0,85 m x	0,85 m x	0,30 m	=	0,22 m³
Total				=	0,22 m³
				x	
				=	16 und
				=	3,47 m³

2.8. CONCRETAGEM VIGA BALDRAME

	comp.	Larg.	Altura	Quant.	=	
Baldrame	3,65 m x	0,20 m x	0,15 m	8	=	0,88 m³
	16,62 m x	0,20 m x	0,15 m	2	=	1,00 m³
	3,00 m x	0,20 m x	0,15 m	3	=	0,27 m³
Total					=	2,14 m³

2.9. ARMAÇÃO PILARES RASOS

	Quant.	=	
PILARES RASOS	40,00	=	40,00 KG
Total		=	40,00 KG

2.10. ARMAÇÃO PILARES RASOS

	Quant.	=	
PILARES RASOS	14,00	=	14,00 KG
Total		=	14,00 KG

2.11. FORMA PILARES RASOS

	comp.	Perim.	Quant.	=	
PILARES RASOS	0,70 m x	0,80 m	16,00 und	=	8,96 m²
Total				=	8,96 m²

2.12. CONCRETAGEM PILARES RASOS

	Alt.	Larg.	Comp.	=	
PILARES RASOS	0,70 m x	0,15 m x	0,25 m	=	0,03 m³
Total				=	0,03 m³
				x	
				=	16 und
				=	0,42 m³

2.13. ALVENARIA EMBASAMENTO

	comp.	Larg.	Repedio	Quant.	=	
Baldrame	3,65 m x	0,20 m x	3,00 m	8	=	17,52 m²
	16,62 m x	0,20 m x	3,00 m	2	=	19,94 m²
	3,00 m x	0,20 m x	3,00 m	3	=	5,40 m²
Total					=	42,86 m²

3.0 - SUPERESTRUTURA**3.1. ARMAÇÃO PILARES E VIGAS**

	Quant.	=	
PILARES	133,00	=	133,00 KG
VIGAS	178,00	=	178,00 KG
Total		=	311,00 KG

3.2. ARMAÇÃO PILARES E VIGAS

	Quant.	=	
PILARES	37,00	=	37,00 KG
VIGAS	66,00	=	66,00 KG
Total		=	103,00 KG

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
16:48:20 -03'00'

3.3 FABRICAÇÃO FORMA PILARES PILARES

PILARES	comp. 2,70 m x	Larg. 0,25 m	Quant. 6,00	und	=	4,05 m ²
Total					=	4,05 m²

3.4 FABRICAÇÃO FORMA VIGAS

VIGAS	comp. 24,00 m x	Larg. 0,15 m	Quant. 1,00	und	=	3,60 m ²
	24,00 m x	0,30 m	2,00	und	=	14,40 m ²
Total					=	18,00 m²

3.5 MONTAGEM FORMA PILARES PILARES

PILARES	comp. 2,70 m x	Larg. 0,25 m	Quant. 32,00	und	=	21,60 m ²
Total					=	21,60 m²

3.6 MONTAGEM FORMA VIGAS

VIGAS	comp. 24,00 m x	Larg. 0,15 m	Quant. 1,00	und	=	3,60 m ²
	72,00 m x	0,30 m	2,00	und	=	43,20 m ²
					=	46,80 m²

3.7 CONCRETAGEM PILARES

PILARES	comp. 0,25 m x	Larg. 0,15 m x	Altura 3,00 m	=	0,11 m ³
Total				=	0,11 m³
				=	x
				=	16 und
				=	1,80 m³

3.8 CONCRETAGEM VIGA

Vigas	comp. 72,00 m x	Larg. 0,15 m x	Altura 0,30 m	Quant. 1	=	3,24 m ³
Total					=	3,24 m³

3.9 LAJE PRE-MOLDADE

Vestiaro	comp. 11,62 m x	Larg. 3,80 m	=	44,16 m ²
Guarita	4,30 m x	3,80 m	=	16,34 m ²
Total			=	60,50 m²

4.0 -PAREDES E VEDAÇÃO**4.1 MURO**

Muro	comp. 72,00 m x	Altura 2,50 m	=	180,00 m ²
Total			=	180,00 m²

4.2 ALVENARIA

Vestiaro 1	comp. 17,32 m x	Altura 2,70 m	=	46,76 m ²
Guarita	15,80 m x	2,70 m	=	42,66 m ²
Corredor	2,00 m x	2,70 m	=	5,40 m ²
Vestiaro 2	17,32 m x	2,70 m	=	46,76 m ²
WC	3,00 m x	2,70 m	=	8,10 m ²
Platibanda	54,34 m x	0,55 m	=	29,89 m ²
Total			=	179,58 m²

4.3 CINTA MOLDADA IN-LOCO

Platibanda	Quant. 54,34	=	54,34 m
Total		=	54,34 m

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31 16:48:48 -03'00'

4.4 VERGA MOLDADA IN-LOCO

	comp.	Quiant.	=	
P1	1,90 m x	5,00	=	9,50 m ²
P3	4,50 m x	1,00	=	4,50 m ²
J1	2,50 m x	2,00	=	5,00 m ²
J2	2,50 m x	3,00	=	7,50 m ²
Total			=	26,50 m²

4.5 CONTRA-VERGA MOLDADA IN-LOCO

	comp.	Quiant.	=	
J1	2,50 m x	2,00	=	5,00 m ²
J2	2,50 m x	3,00	=	7,50 m ²
Total			=	12,50 m²

5.0 -REVESTIMENTO**5.1 CHAPISCO**

	Área	Quiant.	=	
Alvenaria	179,58 m ² x	2,00	=	359,15 m ²
Total			=	359,15 m²

5.2 MASSA ÚNICA

	Área	Quiant.	=	
Alvenaria	179,58 m ² x	2,00	=	359,15 m ²
Total			=	359,15 m²

5.3 LASTRO DE CONCRETO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Corredor	2,00 m x	3,80	=	7,60 m ²
Total			=	68,10 m²

5.4 CONTRA PISO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Corredor	2,00 m x	3,80	=	7,60 m ²
Total			=	68,10 m²

5.5 RESVESTIMENTO CERÂMICO PISO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Corredor	2,00 m x	3,80	=	7,60 m ²
Total			=	68,10 m²

5.6 RESVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE

	Comp.	Alt.	=	
Vestiaro 01	16,52 m x	2,80	=	46,26 m ²
Vestiaro 02	16,52 m x	2,80	=	46,26 m ²
WC	8,00 m x	2,80	=	22,40 m ²
Total			=	114,91 m²

5.7 FORRO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Total			=	60,50 m²

**Jardel Araujo
de Almeida
Filho**

Assinado de forma
digital por Jardel
Araujo de Almeida
Filho
Dados: 2025.03.31
16:49:09 -03'00"

6.0 - COBERTA**6.1 TRAMA DE MADEIRA**

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Total			=	60,50 m²

6.2 TELHAMENTO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Total			=	60,50 m²

6.3 CHAPIM

	Comp.	Quant.	=	
Guarita	8,10 m x	2,00	=	16,20 m ²
Vestiaro 01	8,86 m x	2,00	=	17,72 m ²
Vestiaro 01	8,86 m x	2,00	=	17,72 m ²
WC	4,00 m x	2,00	=	8,00 m ²
Total			=	59,64 m²

6.4 TUBO AÇO

	Comp.	Quant.	=	
Pilar cobertura	4,00 m x	11,00	=	44,00 m
Total			=	44,00 m

6.5 TESOURA METALICA

	Quant.	=	
Tesoura Coberta	11,00	=	11,00 und
Total		=	11,00 und

6.6 TRAMA DE AÇO

	Comp.	Larg.	=	
Cobera Metalica	32,00 m x	2,30	=	73,60 m ²
Total			=	73,60 m²

6.7 TELHAMENTO

	Comp.	Larg.	=	
Cobera Metalica	32,00 m x	2,30	=	73,60 m ²
Total			=	73,60 m²

7.0 - PINTURA**7.1 EMASSAMENTO PAREDEINTERNO**

	Comp.	Alt.	=	
Guarita	18,60 m x	2,80	=	52,08 m ²
Total			=	52,08 m²

4.2 EMASSAMENTO FORRO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Total			=	60,50 m²

7.3 PINTURA PAREDEINTERNO

	Comp.	Alt.	=	
Guarita	18,60 m x	2,80	=	52,08 m ²
Total			=	52,08 m²

7.4 PINTURA FORRO

	Comp.	Larg.	=	
Guarita	4,30 m x	3,80	=	16,34 m ²
Vestiaro	11,62 m x	3,80	=	44,16 m ²
Total			=	60,50 m²

Assinado de forma digital por Jardel Araujo de Almeida Filho
 Dados: 2025.03.31 16:49:38 -03'00'

7.5 TEXTURA

	Area	Quant.	=	
Muro	180,00 m ² x	0,00	=	0,00 m ²
Vestiarío 01	46,76 m ² x	1,00	=	46,76 m ²
Vestiarío 02	46,76 m ² x	1,00	=	46,76 m ²
Guarita	42,66 m ² x	2,00	=	85,32 m ²
Platibanda	29,89 m ² x	1,00	=	29,89 m ²
WC	8,10 m ² x	1,00	=	8,10 m ²
Corredor	5,40 m ² x	1,00	=	5,40 m ²
Total			=	222,24 m²

7.6 PINTURA EXTERNA

	Area	Quant.	=	
Muro	180,00 m ² x	2,00	=	360,00 m ²
Vestiarío 01	46,76 m ² x	1,00	=	46,76 m ²
Vestiarío 02	46,76 m ² x	1,00	=	46,76 m ²
Guarita	42,66 m ² x	2,00	=	85,32 m ²
Platibanda	29,89 m ² x	1,00	=	29,89 m ²
WC	8,10 m ² x	1,00	=	8,10 m ²
Corredor	5,40 m ² x	1,00	=	5,40 m ²
Total			=	582,24 m²

8.0 - HIDROSANITÁRIO**8.1 CAIXA ENTERRADA**

	Quant.	=	
Caixa Inspeção	3,00	=	3,00 und
Total		=	3,00 und

8.2 TUBO ESGOTO

	Quant.	=	
Tubo ligação caixa e fossa	20,00	=	20,00 m
Total		=	20,00 m

8.3 CONJUNTO PONTOS HIDRAULICOS

	Quant.	=	
Conjuntos Pontos	4,00	=	4,00 und
Total		=	4,00 und

8.3 CONJUNTO PONTOS ESGOTO

	Quant.	=	
Conjuntos Pontos	7,00	=	7,00 und
Total		=	7,00 und

8.4 CAIXA D' ÁGUA

	Quant.	=	
Caixa	2,00	=	2,00 und
Total		=	2,00 und

8.5 TANQUE SEPTICO

	Quant.	=	
FOSSA	1,00	=	1,00 und
Total		=	1,00 und

8.6 SUMIDOURO

	Quant.	=	
Sumidouro	1,00	=	1,00 und
Total		=	1,00 und

9.0 - INSTALAÇÃO PLUVIAL**9.1 TUBO PLUVIAL**

	Quant.	=	
Tubo ligação	20,00	=	20,00 m
Total		=	20,00 m

9.2 JOELHO

	Quant.	=	
Jeolho	8,00	=	8,00 und
Total		=	8,00 und

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
16:50:08 -03'00'

10.0 -INSTALAÇÃO ELETRICAS**10.1 PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Iluminação	Quant. 15,00	=	15,00 und
Total		=	15,00 und

10.2 PONTO DE TOMADA

Tomada	Quant. 10,00	=	10,00 und
Total		=	10,00 und

10.3 POSTE DE CONCRETO 12

Poste	Quant. 6,00	=	6,00 und
Total		=	6,00 und

10.4 ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO 12

Assentamento	Quant. 6,00	=	6,00 und
Total		=	6,00 und

10.5 CRUZETA DE CONCRETO

Cruzeta	Quant. 6,00	=	6,00 und
Total		=	6,00 und

10.6 PROJETOR/REFLETOR LED

Refletor Led	Quant. 24,00	=	24,00 und
Total		=	24,00 und

10.7 CAIXA ENTERRADA ELETRICA

Caixa	Quant. 8,00	=	8,00 und
Total		=	8,00 und

10.8 CABO DE COBRE 2,5MM

Cabo 2,5mm	Quant. 80,00	=	80,00 m
Total		=	80,00 m

10.9 CABO DE COBRE 6,0 MM

Cabo 6,0mm	Quant. 251,00	=	251,00 m
Total		=	251,00 m

10.10 ELETRODUTO RÍGIDO 25 MM

Eletroduto	Quant. 80,00	=	80,00 m
Total		=	80,00 m

10.11 ELETRODUTO RÍGIDO 50 MM

Eletroduto	Quant. 251,00	=	251,00 m
Total		=	251,00 m

10.12 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Quadro	Quant. 1,00	=	1,00 und
Total		=	1,00 und

10.13 DISJUNTOR 16A

Disjuntor	Quant. 1,00	=	1,00 und
Total		=	1,00 und

10.14 DISJUNTOR 25A

Disjuntor	Quant. 2,00	=	2,00 und
Total		=	2,00 und

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel
Araujo de Almeida
Filho
Dados: 2025.03.31
16:50:29 -03'00'

10.15 DISJUNTOR 32A				
Disjuntor		Quant.		
		1,00	=	1,00 und
Total			=	1,00 und
10.16 DISJUNTOR 50A				
Disjuntor		Quant.		
		1,00	=	1,00 und
Total			=	1,00 und
10.17 ENTRADA DE ENERGIA				
Entrada		Quant.		
		1,00	=	1,00 und
Total			=	1,00 und
10.18 POSTE DE CONCRETO 11				
Poste		Quant.		
		1,00	=	1,00 und
Total			=	1,00 und
10.19 POSTE DE CONCRETO 9				
Poste		Quant.		
		6,00	=	6,00 und
Total			=	6,00 und
10.20 CABO MULTIPLEX				
Cabo		Quant.		
		200,00	=	200,00 m
Total			=	200,00 m
10.21 ARMAÇÃO SECUNDARIA				
Esticador Cabo		Quant.		
		6,00	=	6,00 und
Total			=	6,00 und
10.22 ISOLADOR				
Esticador Cabo		Quant.		
		6,00	=	6,00 und
Total			=	6,00 und
11.0 - ESQUADRIAS				
11.1 PORTA DE ALUMINIO ABRIR				
Vestiaro	Comp.	Alt.	Quant.	
	0,60 m x	1,80 m x	6	= 6,48 m ²
Total				= 6,48 m²
11.2 JANELA ALUMINIO CORRER				
Guarita	Comp.	Alt.	Quant.	
	1,50 m x	1,00 m x	2	= 3,00 m ²
Total				= 3,00 m²
11.3 JANELA ALUMINIO MAXIM-AR				
Vestiaro	Comp.	Alt.	Quant.	
	1,50 m x	0,50 m x	3	= 2,25 m ²
Total				= 2,25 m²
11.4 GRADIL JANELA				
Guarita	Comp.	Alt.	Quant.	
	1,50 m x	1,00 m x	2	= 3,00 m ²
Vestiaro	1,50 m x	0,50 m x	3	= 2,25 m ²
Total				= 5,25 m²
11.5 BANCA DE GRANITO				
Bancada		Quant.		
		4,00	=	4,00 und
Total			=	4,00 und
11.6 VASO SANITÁRIO				
Vaso		Quant.		
		5,00	=	5,00 und
Total			=	5,00 und

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
16:50:53 -03'00'

11.7 PUXADOR PCD					
Puxador	Quant.	=	2,00 und		
	2,00				
Total		=	2,00 und		
11.8 PORTA DE FERRO					
Porta Ferro	Comp.	Alt.	Quant.	=	9,45 m ²
	0,90 m x	2,10 m x	5		
Total				=	9,45 m²
12.0 - ALAMBRADO					
12.1 ESCAVAÇÃO					
Escavação	Comp.	Alt.	Larg.	=	8,00 m ³
	88,89 m x	0,30 m x	0,3		
Total				=	8,00 m³
12.2 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM					
Baldrame	Comp.	Alt.	Quant.	=	17,78 m ²
	44,45 m x	0,20 m x	2		
Total				=	17,78 m²
12.3 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME					
Baldrame	Quant.	=	140,00 kg		
	140,00				
Total		=	140,00 kg		
12.4 ARMAÇÃO VIGA BALDRAME					
Baldrame	Quant.	=	81,00 kg		
	81,00				
Total		=	81,00 kg		
12.5 CONCRETAGEM DE VIGA BALDRAME					
Baldrame	Comp.	Alt.	Larg.	=	3,56 m ³
	88,89 m x	0,20 m x	0,2		
Total				=	3,56 m³
13.0 -SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13.1 PERFURAÇÃO DE POÇO					
Poço	Quant.	=	50,00 m		
	50,00				
Total		=	50,00 m		
13.2 INTALAÇÃO DE BOMBA					
Poço	Quant.	=	1,00 un		
	1,00				
Total		=	1,00 un		
13.3 BOMBA					
Poço	Quant.	=	1,00 un		
	1,00				
Total		=	1,00 un		
13.4 PLACA EM ACM					
Letreiro	Comp.	Alt.	=	0,40 m ²	
	1,00 m x	0,40 m			
Letreiro	11,60 m x	0,40 m	=	4,64 m ²	
Letreiro	4,30 m x	1,00 m	=	4,30 m ²	
Total			=	9,34 m²	
13.9 EXECUÇÃO CALÇADA					
Calçada	Comp.	Larg.	=	133,50 m ²	
	89,00 m x	1,50 m			
Total			=	133,50 m²	

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital
por Jardel Araujo de
Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:31:21 -03'00'



ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI(R\$)	PREÇO TOTAL C/BDI (R\$)
0		3ª ETAPA CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB					349.873,63
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.665,89
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2022_PS	M2	4,00	457,28	582,84	2.331,35
1.1	1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	88,00	13,20	16,12	1.418,63
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	40,00	59,69	72,90	2.915,91
2		INFRAESTRUTURA					23.227,17
2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	16,00	87,45	106,80	1.708,81
2.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	6,43	96,25	117,55	755,78
2.3	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	10,88	127,44	155,64	1.693,35
2.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	21,42	68,90	84,15	1.802,40
2.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	227,00	14,36	17,54	3.981,01
2.6	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00	19,76	24,13	1.447,94
2.7	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,47	788,72	963,24	3.340,52
2.8	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,14	756,54	923,94	1.980,19
2.9	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00	16,47	20,11	804,57
2.10	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,00	19,76	24,13	337,85
2.11	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,96	42,64	52,08	466,59
2.12	103671	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,42	725,49	886,02	372,13
2.12	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	42,86	86,65	105,82	4.536,01
3		SUPERESTRUTURA					35.779,33
3.1	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	311,00	16,47	20,11	6.255,57
3.2	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,00	19,76	24,13	2.485,63
3.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	4,05	142,06	173,49	702,85
3.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	18,00	96,05	117,30	2.111,46
3.5	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,60	42,64	52,08	1.124,82
3.6	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	46,80	102,22	124,84	5.842,44
3.7	103671	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,80	725,49	886,02	1.594,84
3.8	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,24	699,16	853,87	2.766,52
3.9	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	60,50	174,54	213,16	12.895,39
4		PAREDES E VEDAÇÃO					56.898,74
4.1	02374/ORCE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09m, C/ ALV DE PEDRA 0,35 x 0,60M, COLUNAS (9x20CM) E CINTAMENTO (9x15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA CASA 3,00 M, CHAPISCO E REBOCO	M2	180,00	214,88	262,43	47.236,89
4.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	179,58	18,86	23,03	4.136,19
4.3	105024	CINTA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	54,34	49,98	61,04	3.316,87
4.4	105024	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	26,50	49,98	61,04	1.617,54
4.5	105030	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	12,50	38,73	47,30	591,25

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma digital
por Jardel Araujo de
Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
16:51:17 -03'00'

REVESTIMENTO							40.647,51
5.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	359,15	4,09	5,00	1.793,96
5.2	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALASCAS. AF_03/2024	M2	359,15	33,96	41,47	14.895,54
5.3	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	68,10	34,86	42,57	2.899,09
5.4	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	68,10	29,92	36,54	2.488,26
5.5	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM ARGAMASSA ACIL. AF_02/2023_PE	M2	68,10	64,91	79,27	5.398,16
5.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES COM ARGAMASSA ACIL. AF_02/2023_PE	M2	114,91	68,25	83,35	9.578,13
5.7	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	60,50	48,65	59,41	3.594,37
COBERTA							6.443,26
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	60,50	21,07	25,73	1.556,70
6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1.1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	60,50	66,14	80,78	4.886,56
PINTURA							18.747,91
7.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	52,08	15,09	18,43	959,78
7.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	60,50	27,73	33,87	2.048,75
7.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	52,08	12,17	14,86	774,06
7.4	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,50	14,29	17,45	1.055,78
7.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	222,24	12,92	15,78	3.506,61
7.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	582,24	14,63	17,87	10.402,92
HIDROSANITÁRIO							16.486,05
8.1	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	419,49	512,31	1.536,94
8.2	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	35,04	42,79	855,87
8.3	4	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	5,00	726,76	887,57	4.437,84
8.4	3	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM FRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	UN	5,00	337,27	411,90	2.059,52
8.5	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	825,89	1.008,64	2.017,27
8.6	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	2.057,01	2.512,17	2.512,17
8.7	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 3 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	2.510,85	3.066,43	3.066,43
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							84.476,52
9.1	6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (INCLUSO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	15,00	194,23	237,21	3.558,12
9.2	5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	10,00	137,84	168,34	1.683,43
9.3	020493/ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/1000 - INSTALAÇÃO E FORNECIDO	UN	6,00	2.275,60	2.779,13	16.674,77
9.4	04025/ORSE	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO TIPO "T", 1900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	284,00	346,84	2.081,05
9.5	8	PROJETOR/REFLETOR LED 1000W, 5000K COR DA LUZ 6500K, FLUXO LUMINOSO 90LM/W	UN	24,00	822,61	1.004,63	24.111,01
9.6	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	8,00	190,00	232,04	1.856,34
9.7	08348/ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXÍVEL, 2,5 MM², 1KV/90°C	M	80,00	6,91	8,44	675,12
9.8	11570/ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXÍVEL, 6,0 MM², 1KV/90°C	M	251,00	11,90	14,53	3.647,82
9.9	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	13,48	16,46	1.317,02
9.10	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	251,00	18,05	22,04	5.533,04
9.11	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	377,60	461,15	461,15
9.12	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,92	13,34	13,34
9.13	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,11	14,79	29,58
9.14	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,52	16,51	16,51
9.15	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	86,77	105,97	105,97

Jardel Araujo de Almeida Filho
Assinado de forma digital por
Jardel Araujo de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31 16:51:42
03700

9.16	101491	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1.660,72	2.028,19	2.028,19
9.17	11776/ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00	3.185,00	3.889,75	3.889,75
9.18	07309/ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	1.821,42	2.224,45	13.346,71
9.19	03343/ORSE	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X25+25MM²	M	200,00	12,40	15,14	3.028,76
9.20	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	6,00	49,52	60,48	362,86
9.21	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	6,00	7,64	9,33	55,98
10	ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS						23.475,77
10.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,48	862,21	1.052,99	6.823,40
10.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,00	364,67	445,36	1.336,08
10.3	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,25	686,47	838,37	1.886,33
10.4	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CLUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	629,66	768,99	3.075,95
10.5	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	5,00	508,10	620,53	3.102,64
10.6	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	323,34	394,89	789,77
10.7	11718/ORSE	PORTAO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E-SMM	M2	9,45	559,88	683,77	6.461,59
11	ALAMBRADO						10.131,47
11.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	8,00	96,25	117,55	940,39
11.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	17,78	68,90	84,15	1.495,94
11.3	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	140,00	14,36	17,54	2.455,25
11.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,00	19,76	24,13	1.954,72
11.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,56	756,54	923,94	3.285,17
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						26.894,02
12.1	9	PERFURAÇÃO DE SOLO POR POÇOS PROFUNDOS. AF_12/2022	M	50,00	81,89	100,00	5.000,22
12.2	104190	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBA PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR POÇOS PROFUNDOS (EXCLUI O FORNECIMENTO DE BOMBA).	UN	1,00	605,43	739,40	739,40
12.3	13755/ORSE	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB15, MOTOR 2CV, MONOFÁSICO 220V, 5 ESTÁGIOS, RECALQUE 1.1/4", HM = 54M à 150M, Q = 2,0 à 10,0 M³/H	UN	1,00	2.345,00	2.863,89	2.863,89
12.4	7	PLACA EM ACM, COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,34	341,53	417,10	3.895,73
12.5	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	133,50	88,29	107,83	14.394,80

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:31:39 -03'00'

ENCARGOS SOCIAIS			
Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,79	20,46
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,79	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,86	10,70
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,69	7,51
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,56	3,53
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,51	0,40
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,13	3,20
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,30
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,91	3,74
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,53	3,44
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,30
	TOTAL GERAL	86,19	48,51

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:30:35 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	ETAPA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.665,89	100,00%			
			6.665,89	0,00	0,00	0,00
2	INFRAESTRUTURA	23.227,17	100,00%			
			23.227,17	0,00	0,00	0,00
3	SUPERESTRUTURA	35.779,33	100,00%			
			35.779,33	0,00	0,00	0,00
4	PAREDES E VEDAÇÃO	56.898,74	100,00%			
			56.898,74	0,00	0,00	0,00
5	REVESTIMENTO	40.647,51		50,00%	50,00%	
			0,00	20.323,76	20.323,76	0,00
6	COBERTA	6.443,26		50,00%	50,00%	
			0,00	3.221,63	3.221,63	0,00
7	PINTURA	18.747,91				100,00%
			0,00	0,00	0,00	18.747,91
8	HIDROSANITARIO	16.486,05		50,00%	50,00%	
			0,00	8.243,02	8.243,02	0,00
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	84.476,52		50,00%	50,00%	
			0,00	42.238,26	42.238,26	0,00
10	ESQUADRIAS E ACESSORIOS	23.475,77		50,00%	50,00%	
			0,00	11.737,88	11.737,88	0,00
11	ALAMBRADO	10.131,47		50,00%	50,00%	
			0,00	5.065,74	5.065,74	0,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	26.894,02				100,00%
			0,00	0,00	0,00	26.894,02

RESUMO DO ORÇAMENTO		349.873,63				
TOTAL (R\$)			122.571,12	90.830,29	90.830,29	45.641,93
TOTAL (%)			35,03%	25,96%	25,96%	13,05%
ACUMULADO (R\$)			122.571,12	213.401,41	304.231,70	349.873,63
ACUMULADO (%)			35,03%	60,99%	86,95%	100,00%

OBS.: 1 - OS PRAZOS DAS ETAPAS SERÃO CONSIDERADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL EMITIDA PELO CONTRATANTE.

Jardel Araujo
de Almeida
Filho

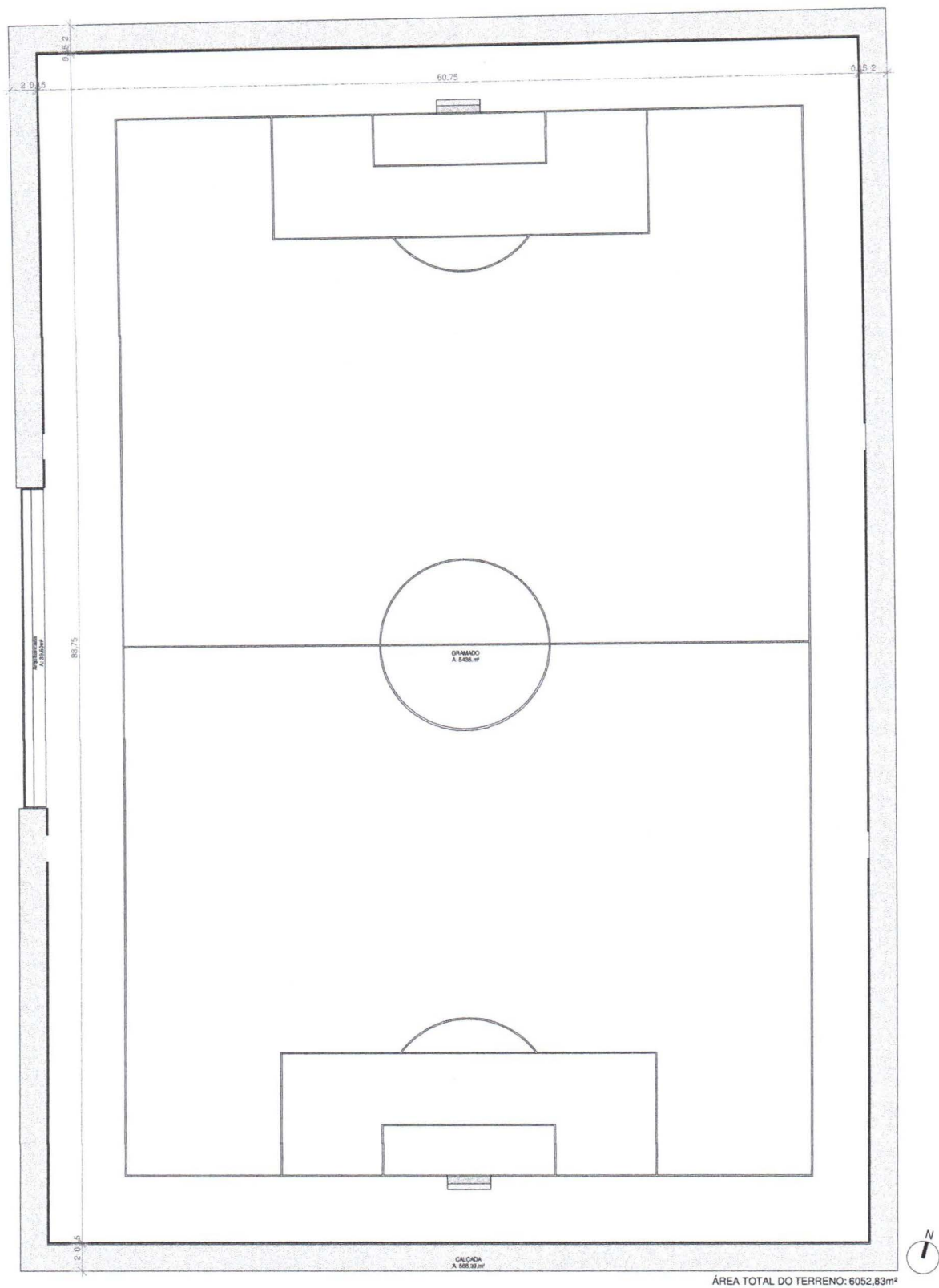
Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:31:51 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	ETAPA	%	ACUMULADO
4.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09m, C/ ALV DE PEDRA 0,35 x 0,60M, COLUNAS (9x20CM) E CINTAMENTO (9x15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA CASA 3,00 M, CHAPISCO E REBOCO	47.236,89	13,50%	13,50%
9.5	PROJETOR/REFLETOR LED 1000W, 5000K COR DA LUZ 6500K, FLUXO LUMINOSO 90LM/W	24.111,01	6,89%	20,39%
9.3	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 12/1000 - INSTALAÇÃO E FORNECIDO	16.674,77	4,77%	25,16%
5.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	14.895,54	4,26%	29,42%
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	14.394,80	4,11%	33,53%
9.18	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/600 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	13.346,71	3,81%	37,34%
3.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	12.895,39	3,69%	41,03%
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	10.402,92	2,97%	44,00%
5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES COM ARGAMASSA ACII. AF_02/2023_PE	9.578,13	2,74%	46,74%
10.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	6.823,40	1,95%	48,69%
10.7	PORTAO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	6.461,59	1,85%	50,54%
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	6.255,57	1,79%	52,33%
3.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	5.842,44	1,67%	54,00%
9.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	5.533,04	1,58%	55,58%
5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, COM ARGAMASSA ACII. AF_02/2023_PE	5.398,16	1,54%	57,12%
12.1	PERFURAÇÃO DE SOLO POR POÇOS PROFUNDOS. AF_12/2022	5.000,22	1,43%	58,55%
6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE JACIMENTO. AF_07/2019	4.886,56	1,40%	59,95%
2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	4.536,01	1,30%	61,24%
8.3	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	4.437,84	1,27%	62,51%
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	4.136,19	1,18%	63,69%
2.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	3.981,01	1,14%	64,83%
12.4	PLACA EM ACM, COM ARTES E LETRAS EM AUTO RELEVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3.895,73	1,11%	65,94%
9.17	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/1000 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	3.889,75	1,11%	67,06%
9.8	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXÍVEL, 6,0 MM², 1KV/90°C	3.647,82	1,04%	68,10%
5.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	3.594,37	1,03%	69,13%
9.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (INCLUSIVE LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	3.558,12	1,02%	70,14%
7.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	3.506,61	1,00%	71,15%
2.7	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	3.340,52	0,95%	72,10%
4.3	CINTA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	3.316,87	0,95%	73,05%
11.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	3.285,17	0,94%	73,99%
10.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3.102,64	0,89%	74,87%
10.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3.075,95	0,88%	75,75%
8.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	3.066,43	0,88%	76,63%
9.19	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X25+25MM²	3.028,76	0,87%	77,50%
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	2.915,91	0,83%	78,33%
5.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	2.899,09	0,83%	79,16%
12.3	MOTOBOMBA SUBMERSA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO SUB15, MOTOR 2CV, MONOFÁSICO 220V, 5 ESTÁGIOS, RECALQUE 1,1/4", HM = 54M à 150M, Q = 2,0 à 10,0 M³/H	2.863,89	0,82%	79,98%
3.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2023_PS	2.766,52	0,79%	80,77%
8.6	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	2.512,17	0,72%	81,48%
5.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	2.488,26	0,71%	82,20%
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	2.485,63	0,71%	82,91%
11.3	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	2.455,25	0,70%	83,61%
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	2.331,35	0,67%	84,27%
			0,00%	84,27%
3.4	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_09/2020	2.111,46	0,60%	84,88%
9.4	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO TIPO "T", 1900MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.081,05	0,59%	85,47%
8.4	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF_05/2023	2.059,52	0,59%	86,06%
7.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	2.048,75	0,59%	86,65%
9.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSIVE O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	2.028,19	0,58%	87,23%
8.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2.017,27	0,58%	87,80%
2.8	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	1.980,19	0,57%	88,37%

11.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.954,72	0,56%	88,93%
10.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1.886,33	0,54%	89,47%
9.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	1.856,34	0,53%	90,00%
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	1.802,40	0,52%	90,51%
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	1.793,96	0,51%	91,03%
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	1.708,81	0,49%	91,51%
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	1.693,35	0,48%	92,00%
9.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	1.683,43	0,48%	92,48%
4.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	1.617,54	0,46%	92,94%
3.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	1.594,84	0,46%	93,40%
6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	1.556,70	0,44%	93,84%
8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	1.536,94	0,44%	94,28%
11.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	1.495,94	0,43%	94,71%
2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1.447,94	0,41%	95,12%
1.1	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	1.418,63	0,41%	95,53%
10.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	1.336,08	0,38%	95,91%
9.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	1.317,02	0,38%	96,29%
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1.124,82	0,32%	96,61%
7.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	1.055,78	0,30%	96,91%
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	959,78	0,27%	97,18%
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	940,39	0,27%	97,45%
8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	855,87	0,24%	97,70%
2.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	804,57	0,23%	97,93%
10.6	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	789,77	0,23%	98,15%
7.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	774,06	0,22%	98,37%
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	755,78	0,22%	98,59%
12.2	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBA PARA SISTEMA DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO POR POÇOS PROFUNDOS (EXCLUI O FORNECIMENTO DE BOMBA).	739,40	0,21%	98,80%
3.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	702,65	0,20%	99,00%
9.7	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), FLEXÍVEL, 2,5 MM², 1KV/90°C	675,12	0,19%	99,20%
4.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	591,25	0,17%	99,36%
2.11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	466,59	0,13%	99,50%
9.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	461,15	0,13%	99,63%
2.12	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	372,13	0,11%	99,74%
9.20	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	362,86	0,10%	99,84%
2.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	337,85	0,10%	99,94%
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	105,97	0,03%	99,97%
9.21	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	55,98	0,02%	99,98%
9.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	29,58	0,01%	99,99%
9.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	16,51	0,00%	100,00%
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	13,34	0,00%	100,00%
		349.873,64	100,00%	

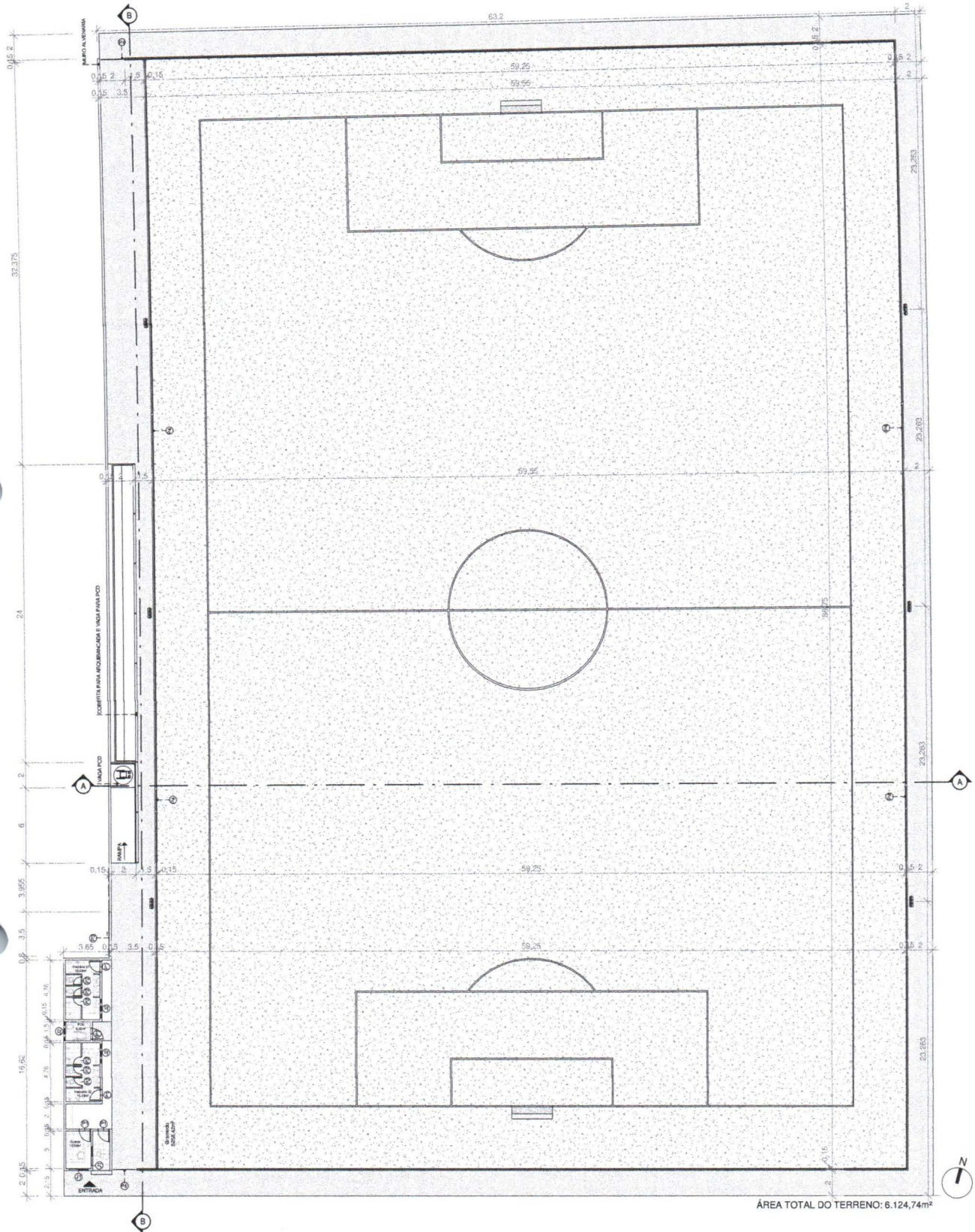
Jardel Araujo
de Almeida
Filho

Assinado de forma
digital por Jardel Araujo
de Almeida Filho
Dados: 2025.03.31
14:32:06 -03'00'




1 PLANTA BAIXA - Proj. Existente
ESCALA 1 : 300

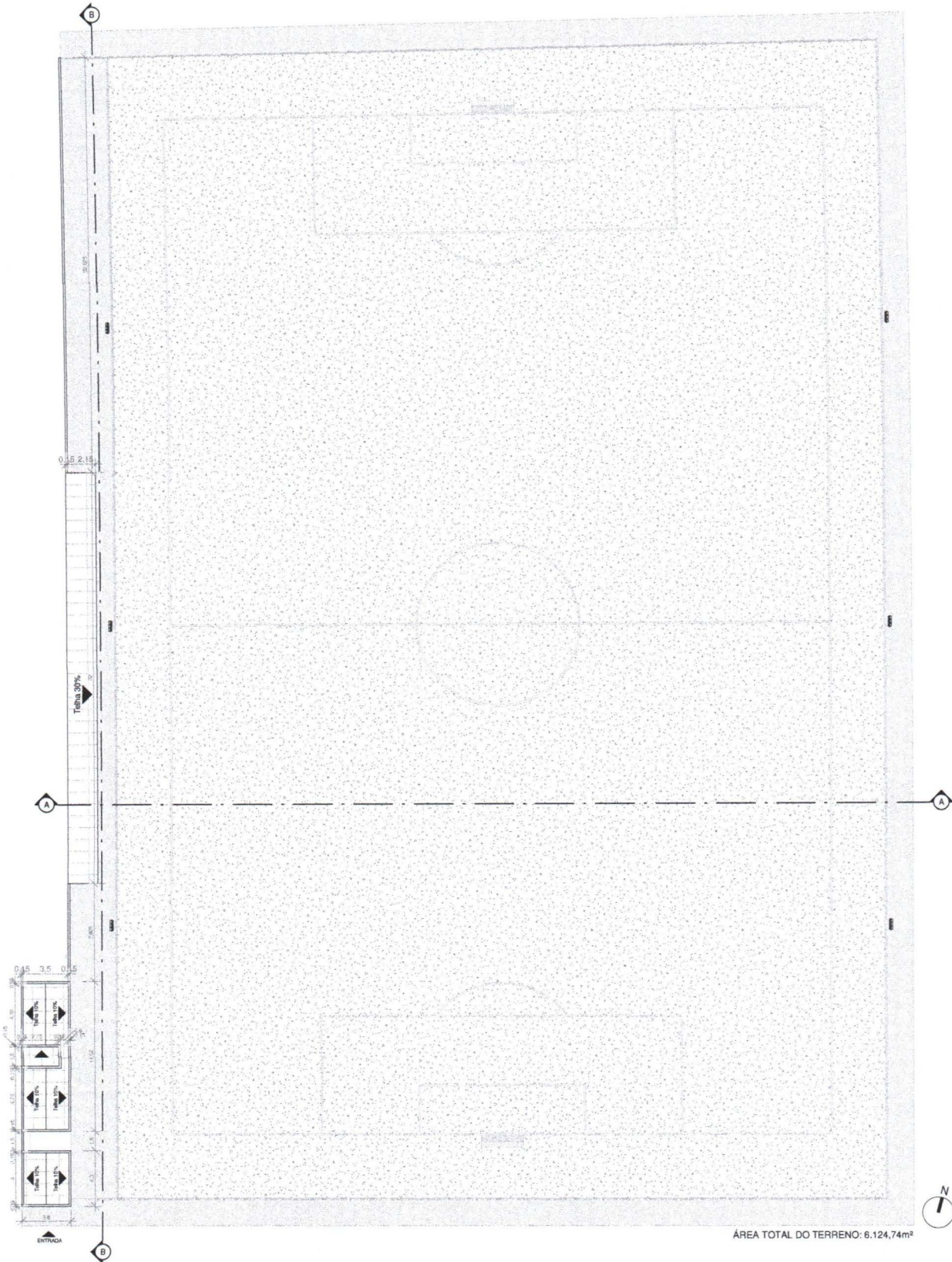
PROJETO: Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE ITAPORANGA - PB	DATA FEVEREIRO 2025	ESCALAS INDICADAS NO DESENHO	PRANCHA 01/08
PROPRIETÁRIO: Município de Itaporanga - PB	LOCAL: PAU BRASIL - Itaporanga /PB		Yllen e Vanessa ARQUITETURA URBANISMO INTERIORES
DESENHO(S) PLANTA BAIXA - EXISTENTE	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS		



1 PLANTA BAIXA - Técnica
 ESCALA 1 : 300

TABELA DE PORTAS				QUADRO DE JANELAS						
QT.	COD.	DESCRIÇÃO	L.	A.	QT.	COD.	DESCRIÇÃO	L.	A.	P.
05	P1	PORTA - ABRIR	0,9	2,1	02	J1	JANELA VÍDEO	1,5	1,0	1,2
06	P2	PORTA - ABRIR	0,9	2,1	03	J2	JANELA - BOCA DE LOBO	1,5	0,5	1,6
01	P3	PORTÃO - ABRIR	3,5	2,0						
02	P4	PORTÃO - ALAMBRADO	2,0	2,1						


PROJETO: Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE ITAPORANGA - PB	DATA FEVEREIRO 2025	ESCALAS INDICADAS NO DESENHO	FRANCHA 04/08	 Yllen e Vanessa <small>ARQUITETURA E ENGENHARIA</small>
PROPRIETÁRIO: Município de Itaporanga - PB	LOCAL: PAU BRASIL - Itaporanga /PB		VERSÃO 01	
DESENHO(S) PLANTA BAIXA - Técnica	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS			

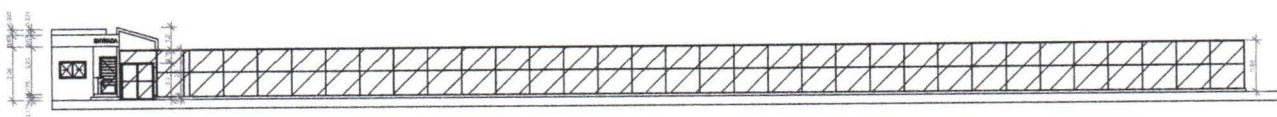


1

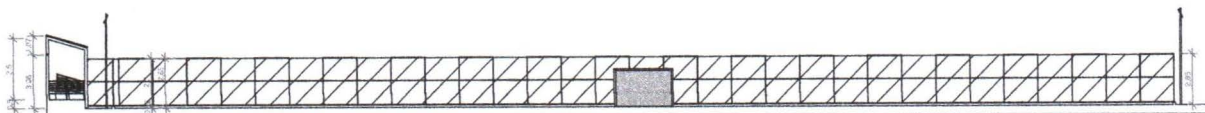
PLANTA BAIXA - Coberta

ESCALA 1 : 300

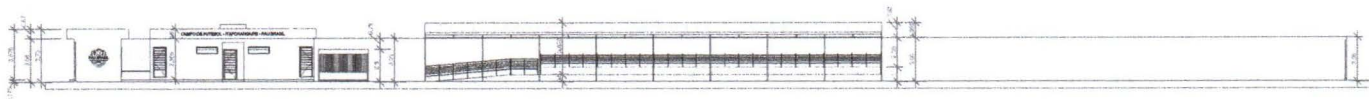
PROJETO: Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE ITAPORANGA - PB	DATA FEVEREIRO 2025	ESCALAS INDICADAS NO DESENHO	PRANCHA 05/08	 Yllen e Vanessa <small>ARQUITETURA E ENGENHARIA</small>
PROPRIETÁRIO: Município de Itaporanga - PB	LOCAL: PAU BRASIL - Itaporanga /PB		VERSÃO 01	
DESENHO(S) PLANTA BAIXA - Coberta	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS			



01 FACHADA FROTAI - GERAL
ESCALA 1 : 200



02 CORTE AA
ESCALA 1 : 200



03 CORTE BB
ESCALA 1 : 250

CORTES / FACHADA

PROJETO:
Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE
ITAPORANGA - PB

PROPRIETÁRIO:
Município de Itaporanga - PB

DESENHO(S)
CORTES AA, BB E FACHADA GERAL

DATA
FEVEREIRO 2025

LOCAL:
PAU BRASIL - Itaporanga /PB

OBS:
CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL
TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS

ESCALAS
INDICADAS NO DESENHO

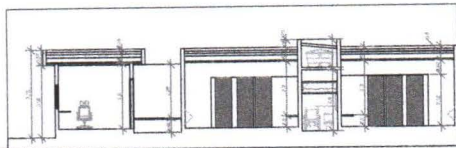
PRANCHA
06/08

VERSÃO
01

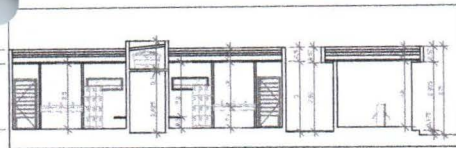


Yilen e Vanessa

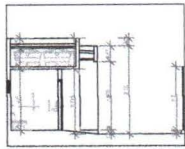
CORTES



03 CORTE CC
ESCALA 1:150

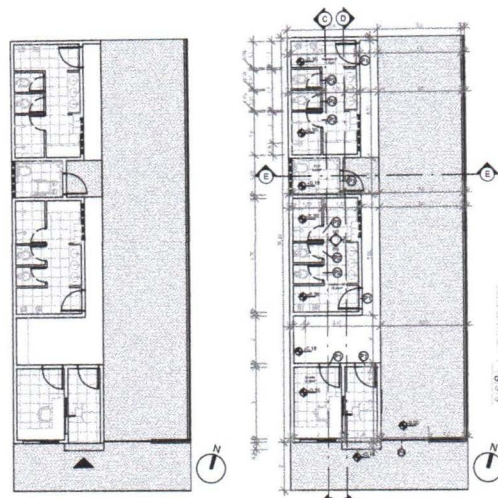


04 CORTE DD
ESCALA 1:150



05 CORTE EE
ESCALA 1:150

PLANTA BAIXA



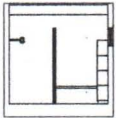
01 PLANTA - Layout
ESCALA 1:150

02 PLANTA - Técnica
ESCALA 1:150

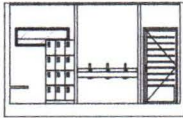
TABELA DE PORTAS			
QT.	COD.	DESCRIÇÃO	L. A. P.
05	P1	PORTA ABREV.	0,9 x 2,1
06	P2	PORTA ABREV.	0,6 x 2,1
01	P3	PLATEAU ABREV.	3,5 x 2,0
04	P4	PLATEAU ABREVADO	2,0 x 2,1

QUADRO DE JANELAS			
QT.	COD.	DESCRIÇÃO	L. A. P.
02	J1	JANELA VITRO	1,5 x 1,2 x 1,2
04	J2	JANELA TOCA DE COLO	1,8 x 0,9 x 1,2

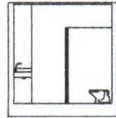
ELEVAÇÕES



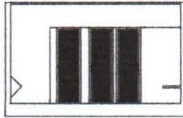
E01
ESCALA 1:100



09 E02
ESCALA 1:100

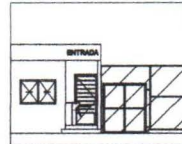


10 E03
ESCALA 1:100



11 E04
ESCALA 1:100

FACHADAS



06 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:150



07 FACHADA LATERAL
ESCALA 1:150

ÁREA DE AMPLIAÇÃO

PROJETO:
Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE
ITAPORANGA - PB
PROPRIETÁRIO:
Município de Itaporanga - PB
DESENHOS:
DETALHE AMPLIAÇÃO - GUARITA-VESTIARIOS

DATA:
FEVEREIRO 2025

LOCAL:
PALU BRASIL - Itaporanga /PB

OBS:
CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL
TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS

ESCALAS
INDICADAS NO DESENHO

PRANCHA

07/08

VERSÃO

01



Yllen e Vanessa



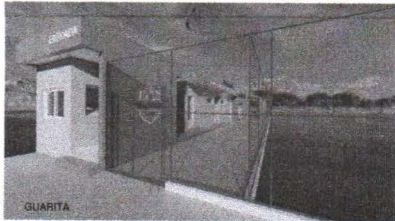
GUARITA



ARQUIBANCADA PCD



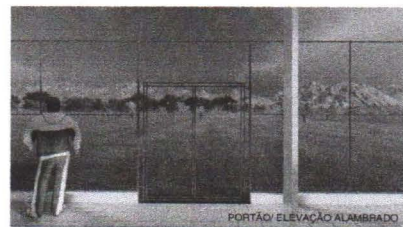
CALÇADA ARQUIBANCADA / REFLETORES



GUARITA



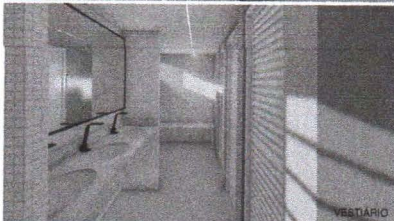
CÓBERTA ARQUIBANCADA



PORTÃO / ELEVÇÃO ALIBRADO



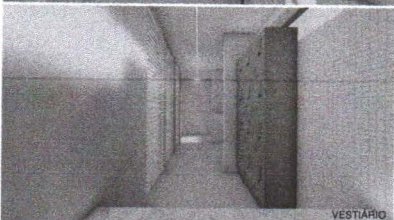
GUARITA, VESTIÁRIO E WC PCD



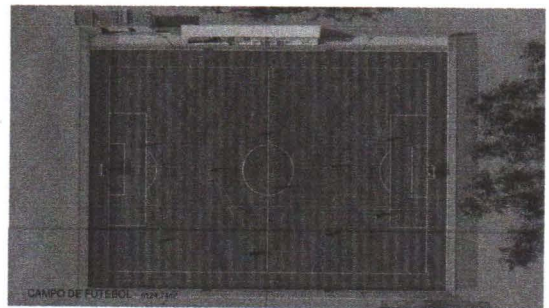
VESTIÁRIO



GUARITA, VESTIÁRIO E WC PCD



VESTIÁRIO



GRUPO DE FUTEBOL - 024/140

IMAGENS

PROJETO:
Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE
ITAPORANGA - PB

PROJETO DE ARQUITETURA:
Município de Itaporanga - PB

DE BENEFÍCIOS:
IMAGENS

DATA:
FEVEREIRO 2025

LOCAL:
PAU BRASIL - Itaporanga /PB

OBS:
CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL
TODAS AS MODIFICAÇÕES DEVERÃO SER INFORMADAS

ESCALAS
INDICADAS NO DESENHO

PRANCHA

08/08

VERSÃO

01



Yllen e Vanessa

ARQUITETURA E URBANISMO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250710144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20250708675

1. Responsável Técnico

JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618537229
Registro: 11019612019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAPORANGA**
PRAÇA JOÃO PESSOA
Complemento:
Cidade: **ITAPORANGA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**
Nº: **32**
CEP: **58780000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO Pau Brasil, BR 361
Complemento:
Cidade: **ITAPORANGA**
Data de Início: **01/04/2025**
Finalidade: **Esportivo**
Proprietário: **MUNICIPIO DE ITAPORANGA**

Nº: s/n
Bairro: **Area Rural**
UF: **PB** CEP: **58780000**
Previsão de término: **31/12/2025** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **08.940.694/0001-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	359,58	m2
67 - Levantamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	133,50	m2
67 - Levantamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	68,10	m2
67 - Levantamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	68,10	m2
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	68,10	m2
67 - Levantamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	68,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	359,58	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	133,50	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	68,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	68,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	68,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	68,10	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Levantamento de quantidades de alvenaria, concreto armado, elétrica, hidráulica, esgoto e Orçamento para 3ª Etapa Construção de Campo de Futebol no município de Itaporanga-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wya69
Impresso em: 04/04/2025 às 10:51:38 por: , ip: 177.22.243.210

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20250710144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20250708675

nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
RNP: 1618537229
Data: 04/04/2025 10:51:38

JARDEL ARAUJO DE ALMEIDA FILHO - CPF: 112.410.234-50

MUNICIPIO DE ITAPORANGA - CNPJ: 08.940.694/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wya69
Impresso em: 04/04/2025 às 10:51:38 por: , ip: 177.22.243.210

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VANESSA VICENTE DE SÁ
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 081.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 00A1683578

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15404315R01CT001
Data de Cadastro: 28/03/2025
Data de Registro: 28/03/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-59
Data de Início: 28/03/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: SÍTIO
Logradouro: SITIO PAU BRASIL BR 361
Bairro: ÁREA RURAL

CEP: 58780000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: ITAPORANGA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 6.124,74
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de Revitalização - CAMPO DE FUTEBOL DE ITAPORANGA - PB

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



SI15404315R01CT001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - RETIFICADOR
PB**

28/03/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VANESSA VICENTE DE SÁ, registro CAU nº 00A1683578, na data e hora: 2025-03-28 10:53:46, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

